

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho

REQUERIMENTO Nº 1338 /2016

EMENTA: Solicita à SEMOB um estudo sobre a proibição de conversão à esquerda no cruzamento da avenida Afonso Pena com a rua Trairi.

DESPACHO
_____ Natal/RN ____/____/____
_____ PRESIDENTE

A vereadora **Professora Eleika Bezerra Guerreiro**, que tem assento nesta casa Legislativa pelo partido PSL/Livres, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, vem, respeitosamente, requerer que, ouvido o Plenário na forma regimental, seja solicitada, à Exma. Sra. Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, Elequicina dos Santos, um estudo sobre a real necessidade de manter a proibição de conversão à esquerda no cruzamento da avenida Afonso Pena com a rua Trairi.

JUSTIFICATIVA

No cruzamento acima citado, o tráfego de veículos no sentido Hermes da Fonseca/Afonso Pena é quase insignificante se comparado ao fluxo do sentido inverso. Desta forma, torna-se desnecessária manter a proibição da conversa à esquerda dos veículos que trafegam no sentido Afonso Pena/Hermes da Fonseca.

Sendo assim, acreditamos que a STTU deve realizar este estudo, a fim de verificar a melhor alternativa para que sejam beneficiados motoristas e moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 09 de agosto de 2016.



Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora | PSL/Livres

APROVADO EM 11.08.2016